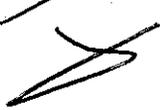


Vara Esp. Falências, Concordatas e
Cartas Precatórias
Processo nº 219/2000
Autor: Trese Construtora e Incorporadora

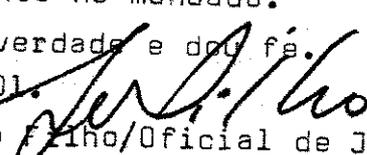
1.335


C E R T I D ã O

Certifico que, dirigi-me à Praça Moreira Cabral, nº 70, 1º andar, e lá estando, procedi a INTIMAÇÃO do Sr. ELYNOR REY PARRADO, por todo conteúdo do mandado que lhe li, bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci, exarando sua nota de ciente no mandado. Certifico mais que, dirigi-me à Rua Castelo Branco, nº 571, Bairro Quilombo, e lá estando, procedi a INTIMAÇÃO da firma BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, na pessoa de seu procurador Dr. ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ, por todo conteúdo do mandado que lhe li, bem ciente ficaram, aceitaram a contrafé que lhes ofereci, exarando sua nota de ciente no mandado. Certifico mais que, procedi a INTIMAÇÃO da Curadora de Massas, Dra. MARA LIGI, Promotora de Justiça, conforme sua nota de ciente no mandado. Certifico mais que, dirigi-me à Rua Manoel Cavalcante Proença, nº 495, e lá estando, não foi possível proceder a intimação do síndico Dr. FREDERICO DE CARVALHO LOPES, tendo em vista de não tê-lo encontrado, sendo que o apartamento nº 103, conforme informação prestada pelo porteiro do condomínio Sr. Vilmar, é de propriedade do Sr. Otávio Jacarandá. Certifico mais que, dirigi-me por várias vezes, sito à Rua Castelo Branco, nº 571, Bairro Quilombo, e lá estando, somente na data de hoje, procedi a INTIMAÇÃO do síndico Dr. FREDERICO DE CARVALHO LOPES, por todo conteúdo do mandado que lhe li, bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci, exarando sua nota de ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Cbá, 27/12/2001.

Suany Carvalho /Oficial de Justiça

CERTIDÃO

fl. 1.336

Certifico que em atendimento ao r. despacho de fls. 1319 em seu sétimo parágrafo; cumpra-me a certificar a Vossa Excelência que o valor existente em conta da Massa Falida até a presente data chega num total de R\$ 6.082,13 (seis mil oitenta e dois reais e treze centavos), sem correição, conforme demonstração abaixo:

DATA	AG. BANCÁRIA	CONTA N.º	VALOR
21.11.2001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	072-3	R\$ 230,00
03.12.2001	CREDIJUD	3002-3	R\$ 1.317,55
07.12.2001	CREDIJUD	3002-3	R\$ 200,00
19.12.2001	CREDIJUD	3002-3	R\$ 238,52
19.12.2001	CREDIJUD	3102-0	R\$ 1.700,69
21.12.2001	CREDIJUD	3134-8	R\$ 2.395,37
SOB TOTAL			R\$ 6.082,13

* Deduz

R\$ 2.500,00

Total liquido sem correição de R\$ 3.582,13

Obs. I - Deduz-se a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente a 2ª Parcela dos honorários advocatícios do Advogado Trabalhista contratado Dr. Lucien Fabio F. Pavoni, do período de 18/11/2001 a 18/12/2001.

Obs. II - Certifico ainda que os valores depositados nas contas n.º 3102-0 e 3134-8 fora transferidos nesta data para conta da Massa ou seja 3002-3, bem como da conta n.º 072-3 da Caixa Econômica Federal.

Finalmente junto a estes as Guias de Depósitos, conforme descrição supra, bem como desentranhei os officios de fls. 1290, 1291, 1292 e 1310 e os demais a eles referentes, conforme determinação de Vossa Excelência.

É o que me cumpre certificar a Vossa Excelência, protestando pela juntada posterior do extrato para os demais fins.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2002

Antonio Gomes de S. Filho

Escritão